

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

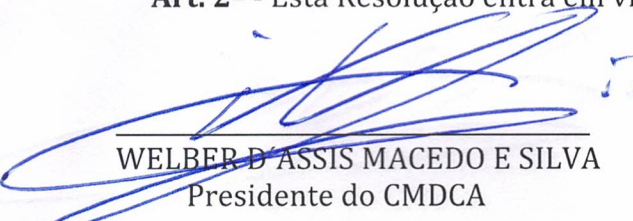
RESOLUÇÃO Nº 032, de 28 de Julho de 2021.

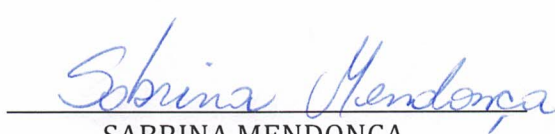
“Aprova o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de Abril 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho”.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº597/2003, resolve:


Art. 1º - Aprovar os Relatórios Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao mês de Abril 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

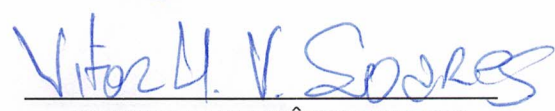

WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA
Presidente do CMDCA


SABRINA MENDONÇA
Rep. Governo Municipal


SINAMAR GOMES PEREIRA
Rep. Da Secretaria de Educação


ANGELA PEREIRA LIMA
Rep. Da Entidade Religiosa


EDNA MÁRCIA BATISTA DE ARAÚJO SOUZA
Rep. Do Club dos Leões


VITOR HUGO VENÂNCIO SOARES
Rep. Da Secretaria de Assistência Social